

**CONTRATO Nº 170/2014**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/10/2014.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**MODULO ELEVADORES LTDA (AMG ELEVADORES)**, com sede na Rua 270 esquina com Rua 271, QD 44, LT 17, nº 11, Setor Coimbra, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.999.315/0001-70, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a re-ratificação / decréscimo contratual no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta mil reais), do Instrumento Contratual 130/2014, referente aos Itens 01 e 02 do Lote 01 do Pedido de Cotação nº 377/2014, Parágrafo Quarto, Cláusula II (DO OBJETO), que versa sobre contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva, corretiva e emergencial para os elevadores do Hospital Aberto Rassi – HGG, visando atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I (Pedido de Compras / Termo de Referência).

II.II – Em decorrência do **aditamento** dos Itens 01 e 02 do Lote 01, Parágrafo Quarto, Cláusula II (DO OBJETO) do Instrumento Contratual primitivo passará a ter a seguinte redação:

**“Parágrafo quarto – Pelo objeto do Pedido de Cotação nº 377/2014, a CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA os seguintes valores fixos e irredutíveis:**

**Item 01 – ELEVADORES DA MARCA ATLAS (MONTA CARGA): R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.**

**Item 02 – ELEVADORES DA MARCA ORONA: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.**

**Totalizando ao final de 12 (doze) meses o importe total geral de (Item 01 + Item 02) R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais).”**

II.III – A **CONTRATADA** compromete-se a executar os serviços em estrita obediência ao contrato primitivo, conforme se observa, também, do Termo de Referência re-ratificado que segue anexo ao presente aditivo.


II.IV – Avençam as partes que se cumprirá a vigência contratual do instrumento contratual primitivo;

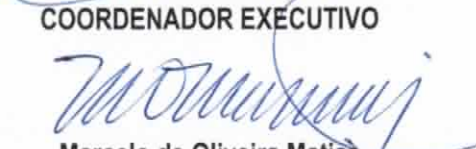
**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu(s) aditivo(s) constante dos Autos nº 2014003375, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele(s) instrumento(s), convalidando-as em todos os seus termos e dele(s) passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

  
José Cláudio Romero  
COORDENADOR EXECUTIVO

  
Marcelo de Oliveira Matias  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

**MODULO ELEVADORES LTDA (AMG ELEVADORES)  
DIVINO GONÇALVES DA COSTA  
RG/CI Nº 622622 DGPC/GO  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: Alexandro Jorge de Lima  
RG/CI: 2.916.503  
CPF/MF: 812.159.321-20

Nome: *Walter de Carvalho e Silva*  
RG/CI: *3600841*  
CPF/MF: *84587983124*

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO 170 /2014.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva, corretiva e emergencial para os elevadores do Hospital Alberto Rassi – HGG, conforme condições abaixo:

| LOTE 01   |        |         |   |                |
|---|--------|---------|---|----------------|
| Item  | Quant. | Unidade | DESCRIÇÃO   | Valor Unitário |
| <b>ELEVADORES DA MARCA: ATLAS (MONTA CARGA)</b> |        |         |   |                |
| 01  | 12     | Mês     | <b>Monta Carga – Cozinha / Refeitório</b><br>Serviços técnicos especializados de manutenção preventiva / corretiva nos <b>01 elevador da cozinha / refeitório</b> do HGG por 12 meses.<br>Modelo dos equipamentos: <b>Atlas</b><br>Paradas: <b>05</b> – Carga: 450kg      | R\$ 540,00     |
| 02  | 12     | Mês     | <b>Monta Carga – Lavanderia</b><br>Serviços técnicos especializados de manutenção preventiva / corretiva nos <b>01 elevador da lavanderia</b> do HGG por 12 meses.<br>Modelo dos equipamentos: <b>Atlas</b><br>Paradas: <b>05</b> – Carga: 450kg                          | R\$ 540,00     |
| 03  | 12     | Mês     | <b>Monta Carga – Centro Cirúrgico / CME</b><br>Serviços técnicos especializados de manutenção preventiva / corretiva nos <b>02 elevadores do Centro Cirúrgico/CME</b> do HGG por 12 meses.<br>Modelo dos equipamentos: <b>Atlas</b><br>Paradas: <b>02</b> – Carga: 450kg. | R\$ 540,00     |

| LOTE 02   |        |         |  |                |
|---|--------|---------|--|----------------|
| <b>ELEVADORES DA MARCA: ORONA</b>   |        |         |  |                |
| Item  | Quant. | Unidade | DESCRIÇÃO  | Valor Unitário |
| 01  | 12     | Mês     | <b>Elevador de Passageiros – Bloco G</b><br>Serviços técnicos especializados de manutenção preventiva / corretiva nos <b>02 elevadores do Bloco G</b> do HGG por 12 meses.<br>Modelo dos equipamentos: Orona (exbr22748gg//exbr22752gg)<br>Paradas: 06 Carga: 1.000 kg / 13 passageiros                              | R\$ 540,00     |
| 02  | 12     | Mês     | <b>Elevador de Passageiros – Recepção Principal</b><br>Serviços técnicos especializados de manutenção preventiva / corretiva nos <b>02 elevadores da recepção principal</b> do HGG por 12 meses.<br>Modelo dos equipamentos: Orona<br>Paradas: 05 Carga: 1.000 kg / 13 passageiros                                   | R\$ 540,00     |
| 03  | 12     | Mês     | <b>Elevador de Passageiros – Recepção Ambulatório</b><br>Serviços técnicos especializados de manutenção preventiva / corretiva nos <b>02 elevadores da recepção do Ambulatório</b> do HGG por 12 meses.<br>Modelo dos equipamentos: Orona (exbr 22751gg// exbr11749gg)<br>Paradas: 02 Carga: 630 kg / 08 passageiros | R\$ 540,00     |
| <b>VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>   |        |         |  |                |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES:<br/>TOTAL DE R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)</b> |        |         |  |                |



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeadas e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

  
**José Cláudio Romero**  
**COORDENADOR EXECUTIVO**

  
**Marcelo de Oliveira Matias**  
**ADVOGADO - OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

**MODULO ELEVADORES LTDA (AMG ELEVADORES)**  
**DIVINO GONÇALVES DA COSTA**  
**RG/CI N° 622622 DGPC/GO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** Alexsandro Jorge de Lima  
**RG/CI:** 2.916.503  
**CPF/MF:** 812.159.321-20

**Nome:** *Wend de Carvalho e Silva*  
**RG/CI:** *3600941*  
**CPF/MF:** *84582989124*